



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Sexta-feira • 27 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3418

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Editais De Convocação Para Eleição Do Conselho Municipal De Saúde De Guaratinga - Biênio 2022/2024.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0E0GZHVQWNVSMJB2B9R4AW

Edits



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGA - BIÊNIO 2022/2024.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, faz publicar o presente edital para convocar as entidades representativas dos segmentos: Usuários e Representantes dos trabalhadores de Saúde e conveniados privados ou sem fins lucrativos para participarem da Assembléia do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde da cidade de Guaratinga – BA, conforme dispõe as Leis Municipais de nº 335/97 e 537/2009.

I - Disposições Gerais:

- a) A Assembléia destina-se à eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde de Guaratinga - BA para o biênio 2022-2024;
- b) A Eleição será disciplinada por esse edital de convocação;
- c) Será realizada a Assembléia para eleição dos membros que irá compor o Conselho Municipal de Saúde nos seguintes seguimentos: usuários do serviços de saúde e representantes de trabalhadores de Saúde, que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital;
- d) Na Plenária serão eleitos representantes por segmento para composição do Conselho Municipal de Guaratinga – BA consubstanciado no art. 1º da Lei Municipal nº 537/2009:

50% (cinquenta por cento) dos seus membros serão representantes dos usuários dos Serviços de saúde, no total de 04 (quatro).

50 % (cinquenta por cento) dos seus membros serão representantes dos Profissionais, prestadores de Serviços e Trabalhadores em saúde pública, no total de 04 (quatro).

- a) Secretário Municipal de Saúde – 1 vaga

II - Comunicação e divulgação do Processo Eleitoral:

III - Processo de inscrição e habilitação:

Rua Iracema Moura, nº 608, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento USUÁRIO no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Guaratinga deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Ofício do representante legal da entidade indicando 01 membros para a função de titular e 01 para suplente;

2. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência e Cartão SUS local.

b) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento trabalhadores da saúde no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Guaratinga

deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Ofício da Secretaria de Saúde indicando quatro trabalhadores para ocuparem a função de titular e quatro suplentes;

3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.

e) A habilitação dará direito ao representante de participar, votar e ser votado na Assembléia no âmbito da Eleição para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Guaratinga – BA.

IV - Local, Data, e Horário de realização da Assembléia:

a) Data: dia 03/06/2022. Credenciamento das 08:00h às 08:30h e realização da Plenária a partir das 08:30h.

b) Local: Secretaria Municipal de Saúde

VIII- Regulamento da Assembléia:

a) A Assembléia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Guaratinga - BA será conduzida e presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Rua Iracema Moura, nº 608, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

b) Só poderão participar da Assembléia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Guaratinga - BA, com direito a voz e voto, representantes das entidades habilitadas, devidamente credenciadas.

c) O credenciamento dos representantes das entidades habilitadas será realizado no local da Assembléia, por funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

d) Cada indicado representará uma, e somente uma, entidade habilitada no processo para realização da Assembléia por segmento representativo no âmbito da eleição Conselho Municipal de Saúde de Guaratinga – BA.

e) A eleição para as vagas específicas de cada segmento representativo será processada em uma única Assembléia, da qual participarão com direito a voz e voto os representantes de entidades credenciadas para concorrer à (s) respectiva (s) vaga (s).

g) A Plenária dos segmentos representativos no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Guaratinga - BA no ato de suas finalizações deverá lavrar e aprovar a Ata acompanhada de lista de presença de seus participantes, devidamente assinada pelo Presidente e Secretária da mesa condutora da reunião, e demais presentes.

h) A Posse dos Conselheiros será imediatamente após a reunião ordinária, que será realizada no dia 03/06/2022 na Secretaria Municipal de Saúde, na oportunidade, também será definida a Mesa Diretora para composição do Conselho Municipal de Guaratinga – BA e o que mais surgir.

Guaratinga - BA, 12 de maio de 2022.

JAILSON TEODORO DOS SANTOS
Presidente CMS/Guaratinga

Rua Iracema Moura, nº 608, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000